



PORTARIA Nº 320, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/06/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

RETIFICA PORTARIA Nº 819, ESPECÍFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

RETIFICA A PORTARIA Nº 819

Onde se lê:

Portaria nº 819, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

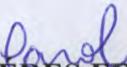
Leia-se:

Portaria de nº 190, de 20 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

Parágrafo único – os demais artigos não se alteram.


CAROLINE PERES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022